



MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 121/2021 – PGM

**DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

**Órgão:** Departamento de Receita Municipal.

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico referente a legalidade do Pedido de Reconhecimento de Usucapião Extraordinário Habitacional Extrajudicial requerido por Sonia Maria de Queiroz Oliveira junto ao Cartório do 1º Ofício da Cidade de Codó-MA.

**Prazo final para emissão de Parecer Jurídico:** 21/05/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 06 de maio de 2021.**

**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021